



Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de junho de 2022, foi prorrogada licença sem remuneração por doze meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a Sónia Silvéria Marques Nicolau, Assistente Operacional, com início a 17 de julho do corrente ano.

Paços do Concelho de Tavira, 15 de junho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Fernandes Martins